



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 N.º 64/2023

A Universidade Federal do Piauí, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N – Bairro: Ininga, Cep.: 64049-550 – Teresina-PI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representado pelo Diretor Administrativo, **Alberto Dias Figueirêdo Filho**, da Pró-reitoria de Administração, designado por Ato da Reitoria nº 1105, de 30 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União – DOU, Seção 2, de 02 de dezembro de 2020, página 34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 09/2023, publicada no Comprasnet e Diário Oficial da União de 10/03/2023, processo administrativo nº 23111.018617/2022-52, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a eventual aquisição de material de consumo do tipo vidrarias e materiais diversos de uso em laboratório, para atender demandas dos cursos de graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, pesquisa científica dos cursos de Pós-Graduação e extensão dos professores, alunos e técnicos da UFPI nos ambientes internos dos laboratórios, por um período de 1 ano, 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão nº 09/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta registrada, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

49.588.983/0001-18 - VIC LABOR PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA						
Endereço: Rua Jatuarana, 62, Sala B, Bairro JD das Oliveiras, São Paulo - SP; CEP: 08.122-200.						
Telefone: (11) 986257911						
E-mail: vendas.viclabor@gmail.com						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
84	Balão laboratório	Unidade	6	R\$ 52,2500	R\$ 29,3700	R\$ 176,2200
Marca: CARLABOR						
Fabricante: CARLABOR						
Modelo / Versão: CARLABOR						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALÃO LABORATÓRIO, TIPO FUNDO FUNDO CHATO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 500 ML						
92	Frasco laboratório	Unidade	3	R\$ 27,5900	R\$ 12,8500	R\$ 38,5500
Marca: CARLABOR						
Fabricante: CARLABOR						
Modelo / Versão: CARLABOR						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRASCO LABORATÓRIO, TIPO REAGENTE, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 250 ML, GRADUAÇÃO GRADUADO, TIPO TAMPA TAMPA ROSQUEÁVEL COM VEDAÇÃO						



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

2 de 8

93	Frasco laboratório	Unidade	12	R\$ 32,8600	R\$ 13,8000	R\$ 165,6000
Marca: CARLABOR Fabricante: CARLABOR Modelo / Versão: CARLABOR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRASCO LABORATÓRIO, TIPO REAGENTE, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 500 ML, GRADUAÇÃO GRADUADO, TIPO TAMPA TAMPA ROSQUEÁVEL COM VEDAÇÃO						
96	Frasco laboratório	Unidade	8	R\$ 40,6300	R\$ 12,0000	R\$ 96,0000
Marca: CARLABOR Fabricante: CARLABOR Modelo / Versão: CARLABOR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRASCO LABORATÓRIO, TIPO REAGENTE, MATERIAL VIDRO AMBAR, CAPACIDADE 1000 ML, TIPO BOCA BOCA ESTREITA, TIPO TAMPA TAMPA ROSQUEÁVEL, ACESSÓRIOS COM BATOQUE						
120	Balão laboratório	Unidade	3	R\$ 46,8500	R\$ 20,0000	R\$ 60,0000
Marca: CARLABOR Fabricante: CARLABOR Modelo / Versão: CARLABOR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO FUNDO CHATO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 100 ML, ACESSÓRIOS ROLHA DE VIDRO						
122	Funil laboratório	Unidade	5	R\$ 22,1800	R\$ 17,0000	R\$ 85,0000
Marca: CARLABOR Fabricante: CARLABOR Modelo / Versão: CARLABOR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FUNIL LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, ADICIONAL FUNDO PLANO, TIPO HASTE SEM HASTE, DIMENSÕES 100 MM DE DIÂMETRO						
125	Balão laboratório	Unidade	3	R\$ 92,2300	R\$ 55,0000	R\$ 165,0000
Marca: CARLABOR Fabricante: CARLABOR Modelo / Versão: CARLABOR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO FUNDO CHATO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 1000 ML, ACESSÓRIOS ROLHA DE VIDRO						
152	Sistema filtração	Unidade	1	R\$ 907,4500	R\$ 492,8000	R\$ 492,8000
Marca: CARLABOR Fabricante: CARLABOR Modelo / Versão: CARLABOR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SISTEMA FILTRAÇÃO, TIPO À VÁCUO, MATERIAL EM VIDRO, COMPOSIÇÃO COM FUNIL, ROLHA, FRASCO COLETA, COMPONENTES ADICIONAIS FILTRO 47 MM, CAPACIDADE 1000 ML						
153	Pipeta	Unidade	25	R\$ 14,9600	R\$ 7,0000	R\$ 175,0000
Marca: CARLABOR Fabricante: CARLABOR Modelo / Versão: CARLABOR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PIPETA, TIPO VOLUMÉTRICA, CAPACIDADE 2 ML, MATERIAL VIDRO						
154	Pipeta	Unidade	25	R\$ 12,7800	R\$ 7,0000	R\$ 175,0000
Marca: CARLABOR Fabricante: CARLABOR Modelo / Versão: CARLABOR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PIPETA, TIPO VOLUMÉTRICA, CAPACIDADE 3 ML, MATERIAL VIDRO						
155	Pipeta	Unidade	25	R\$ 13,0100	R\$ 8,0000	R\$ 200,0000
Marca: CARLABOR Fabricante: CARLABOR Modelo / Versão: CARLABOR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PIPETA, TIPO VOLUMÉTRICA, CAPACIDADE 5 ML, MATERIAL VIDRO						
156	Pipeta	Unidade	25	R\$ 41,8700	R\$ 18,2000	R\$ 455,0000
Marca: CARLABOR						



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

3 de 8

Fabricante: CARLABOR						
Modelo / Versão: CARLABOR						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PIPETA, TIPO VOLUMÉTRICA, CAPACIDADE 50 ML, MATERIAL VIDRO						
161	Frasco laboratório	Unidade	40	R\$ 21,6000	R\$ 9,7000	R\$ 388,0000
Marca: CARLABOR						
Fabricante: CARLABOR						
Modelo / Versão: CARLABOR						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRASCO LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 100 ML, GRADUAÇÃO GRADUADO, TIPO BOCA BOCA LARGA, TIPO TAMPA TAMPA ROSQUEÁVEL COM VEDAÇÃO						
166	Béquer	Unidade	266	R\$ 10,4600	R\$ 7,2500	R\$ 1.928,5000
Marca: CARLABOR						
Fabricante: CARLABOR						
Modelo / Versão: CARLABOR						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 250 ML, FORMATO FORMA BAIXA, ADICIONAL COM ORLA E BICO						
172	Proveta	Unidade	6	R\$ 32,4800	R\$ 25,0000	R\$ 150,0000
Marca: CARLABOR						
Fabricante: CARLABOR						
Modelo / Versão: CARLABOR						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROVETA, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 250 ML, BASE BASE PLÁSTICA, ADICIONAL COM ORLA E BICO						
175	Bastão laboratório	Unidade	3	R\$ 3,7600	R\$ 2,8000	R\$ 8,4000
Marca: CARLABOR						
Fabricante: CARLABOR						
Modelo / Versão: CARLABOR						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BASTÃO LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, DIMENSÕES CERCA DE 10 X 150 MM						
176	Proveta	Unidade	5	R\$ 89,5500	R\$ 70,0000	R\$ 350,0000
Marca: CARLABOR						
Fabricante: CARLABOR						
Modelo / Versão: CARLABOR						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROVETA, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 1000 ML, BASE BASE PLÁSTICA, ACESSÓRIOS COM ROLHA PLÁSTICA						
177	Picnômetro	Unidade	15	R\$ 35,1100	R\$ 25,0000	R\$ 375,0000
Marca: CARLABOR						
Fabricante: CARLABOR						
Modelo / Versão: CARLABOR						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PICNÔMETRO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 50 ML, CALIBRAGEM CALIBRADO						
213	Balão laboratório	Unidade	30	R\$ 24,2200	R\$ 18,0000	R\$ 540,0000
Marca: CARLABOR						
Fabricante: CARLABOR						
Modelo / Versão: CARLABOR						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALÃO LABORATÓRIO, TIPO FUNDO FUNDO REDONDO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 125 ML, ADICIONAL COM 1 JUNTA						
214	Balão laboratório	Unidade	30	R\$ 22,1500	R\$ 16,8000	R\$ 504,0000
Marca: CARLABOR						
Fabricante: CARLABOR						
Modelo / Versão: CARLABOR						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALÃO LABORATÓRIO, TIPO FUNDO FUNDO REDONDO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 50 ML, ADICIONAL COM 1 JUNTA						
218	Béquer	Unidade	100	R\$ 12,9500	R\$ 10,8000	R\$ 1.080,0000
Marca: CARLABOR						
Fabricante: CARLABOR						
Modelo / Versão: CARLABOR						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BÉQUER, MATERIAL POLIPROPILENO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 1000 ML, FORMATO FORMA BAIXA, ADICIONAL COM ORLA E BICO						
219	Béquer	Unidade	50	R\$ 8,5800	R\$ 6,0000	R\$ 300,0000
Marca: CARLABOR						



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

Fabricante: CARLABOR						
Modelo / Versão: CARLABOR						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BÉQUER, MATERIAL POLIPROPILENO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 250 ML, FORMATO FORMA BAIXA, ADICIONAL COM ORLA E BICO						
232	Dessecador	Unidade	6	R\$ 930,0000	R\$ 630,0000	R\$ 3.780,0000
Marca: CARLABOR						
Fabricante: CARLABOR						
Modelo / Versão: CARLABOR						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESSECADOR, MATERIAL VIDRO, TIPO PARA VÁCUO, DIÂMETRO INTERNO CERCA DE 25 CM, TIPO TAMPA TAMPA DE VIDRO COM VEDAÇÃO, ACESSÓRIOS COM LUVAS E TORNEIRA, OUTROS COMPONENTES COM PLACA DE PORCELANA						
252	Proveta	Unidade	15	R\$ 12,3700	R\$ 8,4000	R\$ 126,0000
Marca: CARLABOR						
Fabricante: CARLABOR						
Modelo / Versão: CARLABOR						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROVETA, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 10 ML, BASE BASE PLÁSTICA, ADICIONAL COM ORLA E BICO						
254	Proveta	Unidade	60	R\$ 13,1300	R\$ 9,1000	R\$ 546,0000
Marca: CARLABOR						
Fabricante: CARLABOR						
Modelo / Versão: CARLABOR						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROVETA, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 25 ML, BASE BASE PLÁSTICA, ADICIONAL COM ORLA E BICO						
302	Béquer	Unidade	10	R\$ 21,0900	R\$ 13,5000	R\$ 135,0000
Marca: CARLABOR						
Fabricante: CARLABOR						
Modelo / Versão: CARLABOR						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 500 ML, FORMATO FORMA ALTA, ADICIONAL COM ORLA E BICO						
308	Bureta	Unidade	10	R\$ 91,3400	R\$ 46,0000	R\$ 460,0000
Marca: CARLABOR						
Fabricante: CARLABOR						
Modelo / Versão: CARLABOR						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BURETA, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADA, VOLUME 50 ML, ESCALA GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,1 EM 0,1 ML, NUMERADA, ACESSÓRIOS COM TORNEIRA DE TEFLON						
309	Bureta	Unidade	10	R\$ 87,7400	R\$ 46,0000	R\$ 460,0000
Marca: CARLABOR						
Fabricante: CARLABOR						
Modelo / Versão: CARLABOR						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BURETA, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADA, VOLUME 25 ML, ESCALA GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,1 EM 0,1 ML, NUMERADA, ACESSÓRIOS COM TORNEIRA DE TEFLON						
316	Erlenmeyer	Unidade	23	R\$ 51,1800	R\$ 41,0000	R\$ 943,0000
Marca: CARLABOR						
Fabricante: CARLABOR						
Modelo / Versão: CARLABOR						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ERLLENMEYER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, VOLUME 500 ML, TIPO BOCA BOCA ESTREITA, ACESSÓRIOS TAMPA ROSQUEÁVEL COM VEDAÇÃO						
318	Erlenmeyer	Unidade	18	R\$ 23,9500	R\$ 22,0000	R\$ 396,0000
Marca: CARLABOR						
Fabricante: CARLABOR						
Modelo / Versão: CARLABOR						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ERLLENMEYER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, VOLUME 250 ML, TIPO BOCA BOCA ESTREITA, ACESSÓRIOS COM ROLHA DE PLÁSTICO						
338	Vidro relógio	Unidade	10	R\$ 11,9200	R\$ 11,9200	R\$ 119,2000
Marca: CARLABOR						
Fabricante: CARLABOR						
Modelo / Versão: CARLABOR						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VIDRO RELÓGIO, FORMATO CÔNCAVO, DIÂMETRO CERCA DE 10 CM						
349	Alça bacteriológica	Unidade	10	R\$ 11,4100	R\$ 6,0000	R\$ 60,0000
Marca: CARLABOR						
Fabricante: CARLABOR						
Modelo / Versão: CARLABOR						



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

5 de 8

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALÇA BACTERIOLÓGICA, TIPO* DRIGALSKY, MATERIAL* VIDRO, DIMENSÕES CERCA DE 35 X150 MM, FORMATO PONTA TRIANGULAR						
374	Pipetador	Unidade	50	R\$ 26,5600	R\$ 15,8000	R\$ 790,0000
Marca: LAB						
Fabricante: LAB						
Modelo / Versão: LAB						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PIPETADOR, MATERIAL BORRACHA, TIPO MANUAL, CAPACIDADE ATÉ 50 ML, AJUSTE TIPO PERA, COMPONENTES* COM 3 VIAS						
Total do Fornecedor:						R\$ 15.723,2700

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será a Universidade Federal do Piauí.
- 3.2. Não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preço.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.
 - 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
 - 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

6 de 8

pele aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da homologação do pregão, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam a integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar alterações nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive as de que trata o art. 4º-I da Lei nº 13.979/20, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º, do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Teresina – PI, 10 de maio de 2023.

 Autoridade da UFPI

EXCLUSIVO DA EMPRESA (preenchimento obrigatório)		
RAZÃO SOCIAL / REPRESENTANTE LEGAL	CPF Nº	ASSINATURA
Razão Social: VIC LABOR PRODUTOS PARA LABORATÓRIO	403.733.308-20	_____ Representante legal/Procurador
Representante legal VIVIANE DE BRITO VILELA SILVA		